Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

BUTIÁ, 29 DE SETEMBRO DE 1966

ATA Nº 320/66

AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 1966, ÀS 20,00 HORAS, REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, SOB A PRESIDENCIA DO/ VEREADOR JOSÉ FREDOLINO LEINDECKER. HAVIA NÚMERO LEGAL CONFORME LIVRO/ DE COMPARECIMENTO E FEITA A CHAMADA. ABERTA A SESSÃO PELO SR. PRESIDENTE PASSOU-SE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR A QUAL DEPOIS DE LIDA FOI APROVADA POR UNÂNIMIDADE.

E X P E D I E N T E

IBRAHIN CHARÃO - SR. PRESIDENTE E SRS. VEREADORES, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONCEDIDAS PELO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA, / VENHO REQUERER QUE OUVIDA AS COMISSÕES E PLENÁRIO, SEJA REALIZADO DUAS SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS, PARA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 72, DO EXECUTIVO, EM VIRTUDE DO MESMO SER EM REGIME DE URGÊNCIA.

O R D E M D O D I A

APROVADO POR UNÂNIMIDADE, O REQUERIMENTO DO VEREADOR IBRAHIN/ CHARÃO.

APROVADO POR UNÂNIMIDADE, EM SUA PRIMEIRA SESSÃO PLENÁRIA O / PROJETO DE LEI Nº 72, DO EXECUTIVO.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

NÃO OUVE REGISTRO.

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, MANDOU O SR. PRESIDENTE QUE SE DATILOGRAFASSE A PRESENTE ATA, MARCANDO NOVA SESSÃO PARA ÀS 22,30 HORAS/ NO MESMO LOCAL COM A SEGUINTE ORDEM DO DIA:

PROJETO DE LEI Nº 72, DO EXECUTIVO.

SALA DAS SESSÕES, 29 DE SETEMBRO DE 1966

José F. Leindecker

PRESIDENTE

SECRETÁRIO.-

Digitalizado com CamScanner